



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10**

DECRETO N. 1.393/2017

**SUSPENDE A TRAMITAÇÃO DO PROCESSO
LICITATÓRIO N. 027/2017, NA MODALIDADE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 001/2017 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG e o Secretário Municipal de Obras, Transportes e Infra Estrutura, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Orgânica Municipal e demais disposições legais pertinentes, e considerando,

- a determinação de suspensão do processo licitatório n. 027/2017, na modalidade Concorrência Pública n. 001/2017, por ordem do Exmo Sr. Gilberto Diniz, Conselheiro Relator do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos autos n. 1.007.617, em trâmite perante a 2^a Câmara do TCEMG;
- os ofícios n. 3612/2017 e 3613/2017, expedido pela 2^a Câmara Cível ao Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Obras, Transportes e Infra Estrutura, determinando o cumprimento da decisão para suspender o processo licitatório n. 027/2017 na fase em que se encontra;

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso, até decisão do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, todos os atos do processo licitatório n. 027/2017, na modalidade Concorrência Pública n. 001/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

Art. 2º. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação deverá dar cumprimento a este ato administrativo.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo, 17 de março de 2017.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "E. P. C." followed by a stylized surname.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "L. F. S." followed by a stylized surname.

Luiz Fernando Silvestre
Secretário Municipal de Obras